

LEI Nº 3.604, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado no Diário Oficial nº 5.508

Declara de utilidade pública a Associação dos Ciganos de Etnia Kalon de Palmas-TO.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Ciganos de Etnia Kalon de Palmas-TO, com sede no município de Palmas, Estado do Tocantins, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o número 33.371.393/0001-14.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado